

Em todo o país, servidores se mobilizam para garantir os 13,23%

A luta pela incorporação dos 13,23% para os servidores do Judiciário Federal ganhou mais força na semana passada. O Conselho da Justiça Federal reconheceu, por unanimidade, o direito dos servidores ao índice, que incidirá sobre o salário atual. A decisão foi tomada na sessão realizada na quinta-feira, 7, em Brasília.

Decisão do CJF só foi possível graças ao trabalho feito pelos sindicatos e federação em Brasília e nos tribunais federais nos estados, que mobilizaram

os servidores, fizeram abaixo-assinado, reuniões com as administrações dos tribunais, dentre outras ações. Um exemplo foi a mobilização dos colegas do TRF-3 que, junto com o Sintrajud, organizaram um abaixo-assinado com mais de duas mil assinaturas e fizeram reuniões com a Administração do Tribunal para garantir o apoio da presidente na votação da pauta no CJF.

Além da decisão do Conselho de Justiça Federal, a organização e mobilização dos servidores

também garantiu o reconhecimento do direito aos 13,23%, no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), no Superior Tribunal Militar (STM), STJ, nos TRES do Amazonas, Bahia, Amapá, Pará e Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no TRT do Rio Grande do Sul.

É importante lembrar que, apesar de esses tribunais terem reconhecido o direito aos 13,23%, os servidores e sindicatos continuam mobilizados pelo efetivo pagamento da incorporação e do retroativo.

**LUTAMOS
PELOS**

13,23%

**SOBRE A
REMUNERAÇÃO
ATUAL
PARA
TODOS**

Garantir os 13,23% para todos os servidores do Judiciário Federal

Agora a batalha continua para garantir a incorporação dos 13,23% para todos os servidores do Judiciário Federal. Na Justiça Eleitoral de São Paulo os servidores estão realizando um abaixo-assinado em busca do reconhecimento do direito. A categoria está coletando assinaturas e mobilizando os cartórios de todo o estado para engajarem na luta.

Na quinta-feira, 7, os servidores do TRE-SP realizaram assembleia setorial para discutir estratégias de luta para garantir a incorporação do índice, tendo em vista a importância do debate nesse momento em que o governo coloca nas costas dos servidores a conta da crise econômica, congelando salários, corta orçamentos dos Tribunais e benefícios. Nesta quinta-feira, 14, os servidores voltam a se reunir em assembleia setorial para debater o tema. A assembleia acontecerá no TRE Michelina, às 14h30.

O Sintrajud já protocolou, junto à administração do TRE-SP, um requeri-

mento administrativo pedindo a incorporação dos 13,23% ao salário atual dos servidores, o Tribunal respondeu que aguarda manifestação do TSE.

Já na Justiça Trabalhista, a Fenajufe protocolou requerimento no Tribunal Superior do Trabalho e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho pedindo a incorporação do índice, baseado na decisão do CJF. O Sintrajud também irá protocolar requerimento com a mesma reivindicação no TRT-2.

Nesta quarta-feira, 13, representantes da Federação vão se reunir com o novo presidente do TST, Ives Gandra, e uma das pautas da reunião é a incorporação do índice ao salário dos servidores.

Isso mostra que no Judiciário Federal de São Paulo, os servidores precisam se mobilizar, seguindo o exemplo dos colegas dos tribunais que garantiram o reconhecimento deste direito, como nos TRES do Amazonas, Bahia, Amapá, Pará e Mato Grosso e na Justiça Trabalhista do Rio Grande do Sul.

De onde vem os 13,23%?

O debate em torno da incorporação desse índice surgiu em 2003, quando o governo federal concedeu reajustes diferenciados aos servidores, conforme as Leis 10.967 e 10.968, ambas publicadas no Diário Oficial de 3 de julho de 2003.

Ou seja, o governo (como parte da estratégia para conceder reajustes diferenciados) preferiu desmembrar a revisão geral em dois projetos de lei. Primeiro, tratou da revisão no patamar de 1% (Lei 10.697), aplicado a partir de janeiro; e logo em seguida (Lei 10.698) estipulou a concessão da vantagem pecuniária individual (VPI) de R\$ 59,87

a partir de maio de 2003.

O problema é que o resultado prático das leis confronta a Constituição, pois não contemplou os servidores federais de forma igualitária. Isso porque a VPI representava 14,23% do menor vencimento do funcionalismo público federal na época (R\$ 420,66).

Para as demais categorias, com vencimentos superiores, a VPI não significou o mesmo percentual de reajuste, o que contraria a Constituição (artigo 37, inciso X). Tal disparidade levou muitas entidades e servidores a ajuizarem ações para obter a aplicação do reajuste, inclusive retroativamente.

Batalha judicial

Em São Paulo, o Sintrajud ajuizou em 2007 uma ação que já teve decisão favorável na primeira e na segunda instâncias, mas ainda depende do julgamento de embargos.

Além disso, o Sindicato está entrando com ações individuais para os servidores que ainda não garantiram o direito à incorporação ou não fazem parte

da ação coletiva ajuizada em 2007. Os servidores filiados ao Sintrajud podem procurar o setor jurídico do Sindicato para mais informações pelo telefone 3222-5833.

O Sintrajud busca o reconhecimento administrativo nos três tribunais (Trabalhista, Eleitoral e Federal), além de exigir o pagamento dos valores retroativos.

14 de abril: Dia de Luta dos servidores públicos contra o PLP 257

Projeto é golpe do governo para retirar direitos dos trabalhadores

Prevê congelamento de salários, precarização do serviço público e até demissão no setor;

Servidores públicos federais se organizam para atos nos estados e DF; trabalhadores do Judiciário Federal realizarão assembleias setoriais

Os servidores estão sendo chamados a irem às ruas na próxima quinta-feira, dia 14, no Dia de Luta dos Servidores Públicos Federais, para protestar e exigir a rejeição ao PLP 257/2016, encaminhado pelo governo no dia 22 de março à Câmara dos Deputados. O projeto é um dos maiores ataques ao serviço público, e já está no Congresso Nacional em regime de urgência.

É preciso barrar mais esse pacote de ajuste fiscal de Dilma Rousseff/PT, que dá sinais de não ter mais nenhuma governabilidade, mas não encontra resistência da oposição de direita (liderada por PSDB, PMDB

e DEM) para atacar os trabalhadores. Para isso, estão programadas manifestações e paralisações dos trabalhadores dos vários segmentos do serviços público nos estados e no DF.

Sintrajud na luta

O Sintrajud está mobilizando sua base para o dia de luta. No TRE, os servidores realizarão assembleia setorial no dia 14, às 14h30, no prédio da Miquelina. Na atividade, os eles tratarão dos ataques do projeto 257/2016 e luta pela incorporação e retroativos dos 13,23%.

Os servidores da Justiça Federal também realizarão assembleia setorial e está chamando os servidores para concentração no Fórum Pedro Lessa, na avenida Paulista, às 13h. Na pauta, combater o PLP 257 e discutir estratégias para receber os 13,23% - incorporação e retroativos.

No Fórum Trabalhista Barra Funda, será realizada panfletagem, das 13h às 14h. No dia seguinte, sexta-feira, 15, o Sintrajud realiza um café da manhã, às 9h30, para conversar com os servidores sobre os ataques do PLP 257/2016 e sobre os próximos passos da luta pelos 13,23%.



**14 de abril
Dia de Luta
dos servidores
Públicos Federais**

Pelo pagamento do retroativo e incorporação dos 13,23% e contra o PLP 257/2016

**Assembleia Setorial da JF no Fórum Pedro Lessa, às 13h
Assembleia Setorial do JE no TRE Miquelina, às 14h30
Panfletagem dia 14, às 13h e Café da Manhã dia 15, às 9h30 no Fórum Ruy Barbosa**

Servidores federais se unem na luta e vão às ruas contra o desmonte do serviço público

Os servidores públicos federais da base do Sindsef-SP e Sinsprev realizarão atividade contra o PLP257/2016 e contra a Reforma da Previdência, às 15h, em frente ao prédio

da Superintendência Regional do INSS, no viaduto Santa Efigênia, 266. O Sintrajud enviará representação ao ato. Em Brasília, um Ato Nacional contra o PLP 257 será

realizado às 9h, no anexo III da Câmara dos Deputados às 9h. O Sintrajud enviará representante também para esse protesto.

Entenda os ataques do PLP 257/2016

A mobilização dos servidores de todos os setores federais é urgente, pois o Governo e a equipe econômica passaram a trabalhar forte pela aprovação do PLP 257. E o apelo mais forte está no próprio projeto, que permite o refinanciamento das dívidas dos estados, mas o condiciona a uma meta fiscal.

O projeto prevê o contingenciamento à custa do servidor público em todas as esferas, inclusive na federal:

- proibindo contratação de pessoal,
- vetando reajustes reais de salários de servidores (acima da inflação),
- veta aumentos de despesas administrativas
- reduz em pelo menos 10% os cargos comissionados.

Caso essas medidas não sejam suficientes para atingir a meta fiscal imposta pelo governo no acerto do refinanciamento, os estados acirram ainda mais os ataques contra os servidores:

- fica proibido qualquer reajuste aos servidores, ainda que seja para reposição da inflação.

E caso seja necessário:

- fica liberado o corte dos benefícios conquistados pelos servidores
- fica permitida a demissão por meio de PDV (Planos de Demissões Voluntárias).

O projeto também altera a legislação de política monetária, beneficiando ainda mais o setor financeiro:

• Altera a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), transformando a União em seguradora internacional para investidores nacionais e estrangeiros sem a necessidade de detalhar “a relação custo benefício e o interesse econômico-social da operação”

• Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, autoriza o Banco Central a remunerar depósitos da sobra de caixa de bancos a fim de enxugar a liquidez, mas não define como será a remuneração.